



## **PORTARIA Nº 2.339/2023**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor relacionado e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Glaucia Cardoso Silva Bresinski	Ajudante Geral	SEMFA	17/07/2023 a 31/07/2023 e <b>01/12/2023 a</b> <b>30/12/2023</b>	17/07/2023 a 31/07/2023 e <b>08/01/2024 a</b> <b>22/01/2024</b>	73964/2023

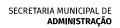
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

## GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos









RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



